Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 | Edição 3387

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

PREFEITURA DE BETIM

Órgão Oficial

Betim/MG, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026
Edição 3387

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 53059 DE 24 DE ABRIL DE 2026
EXONERA ASSESSOR V.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Daniele Martins Lopes, matrícula 017422493, exonerada do cargo comissionado de Assessor V da Secretaria Geral do Municipio, a partir de 24 de abril de 2026.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – TAM Nº 59/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BETIM**, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E **A FEDERAÇÃO MINEIRA DE TAEKWONDO - FMTKD,** NO QUAL, ACORDAM SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Aos 22 de abril de 2026, compareceu perante a Procuradoria-Geral do Município, a Federação Mineira de Taekwondo - FMTKD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.675/0001-01, com sede à Rua Goitacazes, nº 1029, sala nº 05, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30190-051, neste ato representada pelo vice-diretor Sr. Wander Macksuel da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX denominado **COMPROMISSÁRIO** e o **MUNICÍPIO DE BETIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, com sede na Rua Pará de Minas, nº 640, bairro Brasiléia, Betim-MG, CEP nº 32.600-412, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, para celebrarem o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480, de 17 de abril de 2013, bem como o Decreto Municipal nº 44.087, de 03 de agosto de 2023, que trata de instrumento por meio do qual busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 30º, da Constituição Federal de 1988, estabeleceu que é de competência Municipal promover o devido ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do solo urbano;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO** instaurou o Processo Administrativo nº 29.576/2026, com o escopo primordial de utilizar o imóvel público, qual seja, o Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300 - neste Município, nos dia 25,26 e 27 de abril de 2026, para realização do evento "26º Open Minas Taekwondo - 50 anos do Taekwondo em Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO** solicitou autorização para utilização do espaço público, com a finalidade de montagem da estrutura necessária à realização do evento, no dia 25 de abril de 2026, bem como para posterior desmontagem da referida estrutura no dia 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, nos autos do Processo Administrativo nº 29.576/2026, manifestou-se favoravelmente à proposta, às fls. 08, quanto ao interesse público na demanda, bem como consentiu com a autorização de uso de espaço público em comento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 466/2026, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, no bojo do Processo Administrativo nº 29.576/2026, o qual juridicamente aquiesce sobre a autorização de uso do Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga;

CONSIDERANDO que o espaço em epígrafe será utilizado única e exclusivamente para realização do evento esportivo "26º Open Minas Taekwondo - 50 anos do Taekwondo em Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o uso especial de bem imóvel do patrimônio municipal, por terceiro, é objeto de autorização de uso de espaço público;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CONSIDERANDO que a autorização de uso de bem público municipal, independe de autorização legislativa e licitação, poderá ser concedida, a título precário, por meio de Termo de Ajustamento Municipal – TAM, firmado em Processo Administrativo, instaurado a pedido da parte interessada, em conformidade com o art. 7º do Decreto Municipal nº 44.087, de 03 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que autorização de uso de espaço público pode incidir sobre qualquer bem, e é ato precário, outorgado, por escrito, quando solicitado pelo interessado, para o exercício de atividade ou uso específico e transitório, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, em conformidade com o § 3º do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Betim;

CONSIDERANDO que conforme aduz o § 4º do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Betim, a Autorização de Uso de bem público poderá ser gratuita ou onerosa;

CONSIDERANDO que o evento possui previsão de público estimada em aproximadamente 1.000 (mil) pessoas, havendo cobrança de taxa de inscrição dos participantes/atletas;

CONSIDERANDO que não será permitida a comercialização de produtos, alimentos ou bebidas por parte da Federação Mineira de Taekwondo - FMTKD, ficando expressamente vedada qualquer exploração dessa natureza no âmbito do evento;

CONSIDERANDO que como forma de contrapartida em razão da autorização de uso de bem público, o **COMPROMISSÁRIO** se compromete à doar 50 (cinquenta) inscrições, a serem destinadas a atletas deste Município;

CONSIDERANDO que o presente **TERMO** não tem como objeto doação, ou distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, mas, sim, autorização de uso, a título precário, por período não superior a 30 (trinta) dias;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CONSIDERANDO a vantajosidade do presente **TERMO** para o coletivo e seu caráter de promoção de desenvolvimento esportivo no Município;

CONSIDERANDO que a autorização de uso deverá ser formalizada de forma escrita, faz-se necessária a celebração de Termo de Ajustamento Municipal - TAM, pactuando as vontades das partes;

RESOLVEM celebrar, em comum acordo, com força de Título Executivo Extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO,** é a **AUTORIZAÇÃO DE USO** de bem público imóvel, a título precário, gratuito e intransferível, para o exercício de atividade ou uso específico e transitório, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, sendo a utilização do Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300, neste Município, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2026, para fins de realização do evento "26º Open Minas Taekwondo - 50 anos do Taekwondo em Minas Gerais".

1.1.1 A montagem da estrutura terá início no dia 25 de abril, às 08h00, e a desmontagem ocorrerá no dia 27 de abril, com previsão de término às 12h00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 O **COMPROMISSÁRIO,** a título de contrapartida referente à autorização de uso do Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, se compromete a doar 50 (cinquenta) inscrições, a serem destinadas a atletas deste Município;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

2.2 O **COMPROMISSÁRIO** se incumbe a zelar e resguardar o espaço autorizado para uso, sendo o Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300 - Horto, neste Município.

2.3 O **COMPROMISSÁRIO** renuncia ao direito de indenização ou restituição, referentes a quaisquer despesas que arcar com o uso do espaço público objeto deste **TERMO;**

2.4 O **COMPROMISSÁRIO** está ciente e concorda que o **COMPROMITENTE** não arcará, nem durante a pactuação e nem ao final, na devolução do bem imóvel, com nenhuma despesa, para fins de uso do espaço público objeto deste **TERMO**, bem como não haverá ressarcimento, indenização ou restituição de quaisquer valores;

2.5 O **COMPROMISSÁRIO** está expressamente proibida de ceder, no todo ou em parte, o espaço público, as benfeitorias nele edificadas, objeto da presente autorização de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **COMPROMITENTE;**

2.6 O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a devolver o espaço público em perfeitas condições de uso, incluindo a realização da limpeza completa do local;

2.7 O **COMPROMISSÁRIO** deverá responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização do imóvel objeto deste **TERMO**;

2.8 O **COMPROMISSÁRIO** deverá responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de atos praticados por associados, empregados, expositores ou quaisquer pessoas que sob sua responsabilidade atuem;

2.9 O **COMPROMISSÁRIO** se incumbe a proteger o imóvel autorizado para uso como se proprietária fosse utilizando de todos os instrumentos cabíveis para evitar ou fazer cessar, o esbulho, a turbação ou a ameaça na posse precária que lhe será transmitida;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

2.10 O **COMPROMISSÁRIO** está ciente que descumprimento de qualquer cláusula constante deste **TERMO**, implicará no imediato cancelamento do pactuado, independentemente de Notificação, com o retorno do bem e suas benfeitorias, ainda que realizadas pelo **COMPROMISSÁRIO,** ao patrimônio público municipal, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, sem qualquer direito a ressarcimento, indenização e pagamento.

2.11 O **COMPROMISSÁRIO** está ciente e concorda que, ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação e/ou benfeitorias realizadas por esta no imóvel objeto desta autorização de uso, com ou sem autorização do **COMPROMITENTE**, não será objeto de indenização ou ressarcimento, incorporando-se à edificação e ao patrimônio público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O **COMPROMITENTE** autoriza o uso do espaço público objetado no item 1.1 da Cláusula Primeira deste **TERMO,** para o **COMPROMISSÁRIO,** a título precário, para o exercício de atividade ou uso específico e transitório;

3.2 O **COMPROMITENTE** concederá a autorização de uso do imóvel, não se responsabilizando pelos gastos de manutenção, de reparação, de restauração, de construção e de modificação, acaso necessárias, arcados pelo **COMPROMISSÁRIO,** pelo prazo da presente Autorização;

3.3 Caberá ao **COMPROMITENTE,** avaliar eventual prorrogação do prazo da Autorização de Uso do espaço público objeto deste **TERMO**, uma vez provocado pelo **COMPROMISSÁRIO**, ou por iniciativa própria;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

3.4 O **COMPROMITENTE** não se responsabilizará em caso de eventual dano ou extravio de objetos, expostos pelo **COMPROMISSÁRIO**, durante a vigência do presente **TERMO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

4.1 O **COMPROMISSÁRIO** isenta o **COMPROMITENTE** das responsabilidades civil, criminal e/ou administrativa por danos causados a terceiros relacionados ao evento esportivo que ocorrerá no imóvel público objeto deste **TERMO**;

4.2 O atendimento das obrigações fixadas neste **TERMO** não exime o **COMPROMISSÁRIO** de, eventualmente, garantir outras exigências legais, desde que comprovadamente necessárias;

4.3 O **COMPROMISSÁRIO** está ciente que este **TERMO** tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura, não a eximindo de eventuais responsabilidades administrativa, cível e penal, em razão de sua conduta, e que o presente instrumento valerá como título executivo extrajudicial, conforme legislações vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 A presente autorização de uso do Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300 - Horto, neste Município, tem o prazo inicial no dia 25 de abril de 2026 e fim no dia 27 de abril de 2026, para montagem e desmontagem de estrutura para a realização do evento "26º Open Minas Taekwondo - 50 anos do Taekwondo em Minas Gerais".

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** fiscalizará o cumprimento deste **TERMO**, por meio da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, e demais Secretarias, caso necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 Considera-se rescindido de pleno direito o presente **TERMO**, quando descumprida qualquer de suas **CLÁUSULAS**, ressalvado o caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, sem prejuízo de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento e nas legislações vigentes;

7.2 O presente **TERMO** será rescindido de pleno direito, em caso de desvio de finalidade na utilização dos bens públicos, bem como a partir do seu aproveitamento inadequado;

7.3 CONSIDERANDO a caraterística precária da presente autorização de uso do espaço público objeto deste **TERMO**, o **COMPROMITENTE** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo de Ajustamento Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, no Órgão Oficial do Município, a partir do qual fica autorizado o uso do Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300 - Horto, neste Município, em favor do **COMPROMISSÁRIO**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim para dirimir questões envolvendo este **TERMO**.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 22 de abril de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

WANDER MACKSUEL DA SILVA SANTOS
COMPROMISSÁRIO

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 23.811/2026 – Termo de Fomento nº 29/2026, celebrado em 22/04/2026 entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Dia. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Promover rodas de conversa e palestras educativas nas unidades básicas de saúde do município de Betim, com foco na orientação, acolhimento, conscientização e encaminhamento de pessoas atípicas e suas famílias aos serviços especializados da rede socioassistencial, de saúde e educação. A parceria visa ampliar o acesso à informação qualificada , fortalecer o suporte psicossocial, educacional e formativo das famílias atípicas, incentivar intervenções precoces, promover a inclusão social e contribuir para o fortalecimento da rede de atenção integral, tornando os serviços públicos mais acessíveis, humanizados e eficientes”. A despesa total do MUNICÍPIO com o presente instrumento é de é de R$100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2026, na Dotação Orçamentária nº. 09.01.10.122.0050.1069 335043 1500999, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 110/2025, de autoria do Vereador Léo Contador. A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS
secretaria.receitas@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3476
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

À Secretaria de Comunicação.

A íntegra da decisão e/ou despacho estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de **30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação,** conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Gabriela Cristina de Sousa
Processo Tributário Administrativo: 19.381/2024
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Onézima Margarida Maciel Kienitz
Processo Tributário Administrativo: 67.473/2025
Decisão: Deferido Parcialmente
Tributo: IPTU

Requerente: Domingos Costa Indústrias Alimentícias LTDA
Processo Tributário Administrativo: 52.084/2021
Decisão: Deferido
Tributo: ISSQN

Requerente: Márcio Freitas Áudio, Vídeo e Editora LTDA
Processo Tributário Administrativo: 36.854/2021
Decisão: Indeferido
Tributo: ISSQN

Requerente: Real Transportadora Eireli
Processo Tributário Administrativo: 29.620/2021
Decisão: Deferido
Tributo: ISSQN

Requerente: Flávia Cristina Valentim
Processo Tributário Administrativo: 45.279/2024
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Sueli das Graças Silva Carvalho
Processo Tributário Administrativo: 63.538/2022
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Gentil Marques de Moraes
Processo Tributário Administrativo: 48.729/2020
Decisão: Deferido Parcialmente
Tributo: IPTU

Betim/MG, 24 de Abril de 2026.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
sms.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

158ª ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - PAC Nº 0018/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS de plantões, diárias e coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde de Betim/MG, em conformidade com o arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 122 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.825/2023, perante a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, conforme normas previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 14:30h, em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal de Betim, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, com a finalidade de verificar a aptidão para o credenciamento em questão, nos termos do item 04 do Edital, das empresas que apresentaram requerimento próprio acompanhado de documentos.

Até 24/04/2026 foram registrados 1372 (hum mil, trezentos e setenta e dois) requerimentos de credenciamento, sendo 1367 (hum mil, trezentos e sessenta e sete) no portal https://slsolucoes.org/portal-cred/infoportal/ e 05 (cinco) na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasiléia, Betim/MG, CEP.: 32.600-412.

Todos os requerimentos estão identificados com data do seu registro e a análise dos documentos de habilitação seguiu a ordem cronológica do registro do requerimento e atualizações dos seus status, conforme consta da Lista de Interessados Aptos, em Analise, Inaptos e/ou Notificados para diligência anexo.

Assim, após a análise de todos os requerimentos de credenciamento protocolados até 24/04/2026, nos termos do item 04 do Edital, esta Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, divulga Lista de Interessados Aptos, em Analise, Inaptos e/ou Notificados para Diligência anexo.

Os interessados que consta na lista anexa como “APTO” ficam convocados para assinatura do Termo de Adesão do Credenciamento.

Os interessados que constam na lista anexo como “INAPTO” poderão, a qualquer momento, realizar novo requerimento e, cumprindo os requisitos, serão credenciados.

Os interessados que consta na lista anexo como “NOTIFICADOS” ficam notificados para apresentar, no prazo de 48 horas, a documentação identificada como ausente, vencida ou incompleta, sob pena de ser declarado INAPTO.

A documentação poderá ser apresentada portal https://slsolucoes.org/portal-cred/infoportal/ e na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
sms.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasiléia, Betim/MG, CEP.: 32.600-412 ou, ainda, por meio do e-mail resposta da notificação.

Nada mais havendo a registrar, segue a presente ata assinada por todos.

Aline Rodrigues Batista Pereira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Luciana Januzzi
Membro Titular

Cristiano Aristides Reis Abreu
Membro Titular

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
sms.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO 158ª ATA DE HABILITAÇAO DO CREDENCIAMENTO EDITAL 003/2024

Nº	Protocolo	DATA	Razão Social	CNPJ	STATUS
1365	SL-16-04-2026-14-29-20-661	16/04/2026	Saúde GJ	55.911.968/0001-61	INAPTA
1366	SL-17-04-2026-08-24-43-617	17/04/2026	Pedro Guimarães Costa LTDA	60.698.825/0001-53	INAPTA
1367	SL-19-04-2026-13-53-35-923	19/04/2026	LANZA SERVICOS MEDICOS LTDA	53.121.921/0001-79	INAPTA
1368	SL-20-04-2026-10-31-38-481	20/04/2026	TEIXEIRA DA COSTA PSIQUIATRIA LTDA.	55.328.663/0001-21	INAPTA
1369	SL-22-04-2026-00-19-31-923	22/04/2026	N2WD SERVICOS MEDICOS LTDA	65.903.301/0001-70	INAPTA
1370	SL-22-04-2026-12-19-26-832	22/04/2026	LUCAS GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA	65.055.540/0001-18	INAPTA
1371	SL-22-04-2026-17-13-43-210	22/04/2026	JAIDER MATHEUS MONTEIRO DE ANDRADE ME	58.151.872/0001-30	INAPTA
1372	SL-23-04-2026-17-56-56-462	23/04/2026	CLINICA MEDICA BRUNO ZICA LTDA	60.684.432/0001-90	INAPTA
1335	SL-17-03-2026-19-00-30-577	17/03/2026	DRA. LETICIA ALMEIDA SOUZA LTDA	64.945.773/0001-23	APTA
1263	SL-06-02-2026-13-20-58-399	06/02/2026	BRUNA REZENDE BONFIM LTDA	42.802.175/0001-62	APTA
1336	SL-18-03-2026-13-07-54-449	18/03/2026	ISABELLA MELO SERVICOS EM SAUDE LTDA	51.688.963/0001-60	APTA

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

EDITAL EPISUS - SMS BETIM Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (EpiSUS) - NÍVEL FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BETIM.

A Secretaria Municipal de Saúde de Betim, por meio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo edital n° 02/2026 nomeada pela Portaria SMS n° 03/2026 em 25/03/2026, torna pública o resultado final, após recursos, da seleção de candidatos do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS conforme disposto no item 7 do edital e suas alterações:

ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
NOME COMPLETO	**VAGA / Área Correlata**	**Classificação final**
PAULA LUIZA SIVEIRA DE FELIPE	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	1°
ANDRÉA MÁRCIA DE SOUZA	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	2°
CID OLIVEIRA DE QUEIROZ	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	3°
BRUNO SILVA CAMPOS	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	4°
ANA PAULA MACEDO GOMES	Imunização	5°
IRAN DE PINHO COSTA	Imunização	6°
RODRIGO DONIZETE DA SILVA	Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NUVEH	7°
MELISSA DE FÁTIMA FRANÇA	Vigilância Epidemiológica	8°
TALITA MAYARA ARAUJO CRUZ	Vigilância Epidemiológica	9°
WALQUIRIA RABELO PINTO	Vigilância Epidemiológica	10°
VANESSA MELO COELHO AZEVEDO SANTOS	Vigilância Epidemiológica	11°
FABIANO DE ALMEIDA CÉLIO	Vigilância Epidemiológica	12°
RENATA MIRANDA MAIA	Vigilância Epidemiológica	13°

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

AUXILIADORA MARIA DE SOUZA GRANATA	Vigilância Epidemiológica	14°
PATRÍCIA HILÁRIA DE JESUS	Vigilância Epidemiológica	15°
ANALICE LACERDA DE SOUZA	Vigilância Epidemiológica	16°
GIOVANA SANTOS PIMENTA MAGALHÃES	Vigilância Epidemiológica	17°
MARINA RODRIGUES DE AQUINO	Vigilância Sanitária	18°
YAMARA VIANA SOUSA	Vigilância Sanitária	19°
ANA LUIZA DE CARVALHO GUIMARÃES	Vigilância Sanitária	20°
MARIA EDUARDA DA SILVA ALCÂNTARA	Vigilância Sanitária	21°
VÂNIA BISPO SANTANA	Vigilância Sanitária	22°
NEILA ROSANI ROCHA DE SÁ MACEDO	Vigilância Sanitária	23°

ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

NOME COMPLETO	**VAGA / Área Correlata**	**Classificação final**
GABRIELLE GOULART RODRIGUES DOS SANTOS	Atenção Primária à Saúde	1°
JULIANA DE ALFENAS AMBRÓSIO	Atenção Primária à Saúde	2°

Betim, 24 de abril de 2026.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

EDITAL EPISUS - SMS BETIM Nº 03/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (EpiSUS) NÍVEL FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BETIM

A Secretaria Municipal de Saúde de Betim, por meio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo edital 003/2026 nomeada pela Portaria SMS n° 04/2026 em 25/03/2026, torna pública o resultado final, após recursos, da seleção de tutores do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, conforme disposto no item 11.8 do edital:

Nome completo	Classificação
CRISTIANE CAMPO MONTEIRO	**1º**
ISABELA FARNEZI VELOSO	**2º**
JUSSARA ALVES CARDOSO NEVES	**3º**
STEFANNE APARECIDA GONÇALVES	**4º**
BRUNA ANTONIA MELCHIADES BRETZ	**5º**
LUANA SILVA QUEIROZ	**6º**
ANA MARIA VIEGAS	**7º**
GABRIELLE ÉVELYN DE AQUINO EVANGELISTA NONATO	**8º**
LUÍZA SANTANA DE OLIVEIRA RINCO	**9º**
ANACELE DE OLIVEIRA SILVA MENEZES	**10º**

Betim, 24 de abril de 2026.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

EDITAL EPISUS - SMS BETIM Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (EpiSUS) - NÍVEL FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BETIM.

A Secretaria Municipal de Saúde de Betim, por meio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo edital nº 02/2026 nomeada pela Portaria SMS nº 03/2026 em 25/03/2026, convoca os candidatos abaixo classificados como **profissional em treinamento** do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS conforme disposto no item 9 do edital e suas alterações:

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
NOME COMPLETO	**VAGA / Área Correlata**	**Classificação final**
PAULA LUIZA SIVEIRA DE FELIPE	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	1º
ANDRÉA MÁRCIA DE SOUZA	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	2º
CID OLIVEIRA DE QUEIROZ	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	3º
BRUNO SILVA CAMPOS	Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE	4º
ANA PAULA MACEDO GOMES	Imunização	5º
IRAN DE PINHO COSTA	Imunização	6º
RODRIGO DONIZETE DA SILVA	Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NUVEH	7º
MELISSA DE FÁTIMA FRANÇA	Vigilância Epidemiológica	8º
TALITA MAYARA ARAUJO CRUZ	Vigilância Epidemiológica	9º
WALQUIRIA RABELO PINTO	Vigilância Epidemiológica	10º
VANESSA MELO COELHO AZEVEDO SANTOS	Vigilância Epidemiológica	11º
FABIANO DE ALMEIDA CÉLIO	Vigilância Epidemiológica	12º
RENATA MIRANDA MAIA	Vigilância Epidemiológica	13º

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

AUXILIADORA MARIA DE SOUZA GRANATA	Vigilância Epidemiológica	14°
PATRÍCIA HILÁRIA DE JESUS	Vigilância Epidemiológica	15°
ANALICE LACERDA DE SOUZA	Vigilância Epidemiológica	16°
GIOVANA SANTOS PIMENTA MAGALHÃES	Vigilância Epidemiológica	17°
MARINA RODRIGUES DE AQUINO	Vigilância Sanitária	18°
YAMARA VIANA SOUSA	Vigilância Sanitária	19°
ANA LUIZA DE CARVALHO GUIMARÃES	Vigilância Sanitária	20°
MARIA EDUARDA DA SILVA ALCÂNTARA	Vigilância Sanitária	21°
VÂNIA BISPO SANTANA	Vigilância Sanitária	22°
NEILA ROSANI ROCHA DE SÁ MACEDO	Vigilância Sanitária	23°

ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
NOME COMPLETO	**VAGA / Área Correlata**	**Classificação final**
GABRIELLE GOULART RODRIGUES DOS SANTOS	Atenção Primária à Saúde	1°
JULIANA DE ALFENAS AMBRÓSIO	Atenção Primária à Saúde	2°

2 - DA MATRÍCULA:

2.1 Conforme disposto no item 9.1 do edital, os candidatos convocados no item 01 desta convocação deverão comparecer, presencialmente, à Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - DGTES, situada à rua Pará de Minas, n° 640, bairro Brasiléia, Betim/MG, das **09h00 às 16h00 do dia 27 de abril de 2026**;

2.2 Para a efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Identidade;
b) CPF;
c) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso de graduação.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

2.3 O candidato que no prazo estabelecido para a matrícula não atender à convocação de que trata o item 9.2 do edital será considerado desistente, acarretando a nova convocação de candidato classificado na ordem crescente de classificação.

Betim, 24 de abril de 2026.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

EDITAL EPISUS - SMS BETIM Nº 03/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (EpiSUS) NÍVEL FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BETIM

A Secretaria Municipal de Saúde de Betim, por meio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo edital 003/2026 nomeada pela Portaria SMS n° 04/2026 em 25/03/2026, convoca os candidatos abaixo classificados como **tutores da 1ª turma** do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS conforme disposto no item 12 do edital e suas alterações:

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nome completo	Classificação
CRISTIANE CAMPO MONTEIRO	**1º**
ISABELA FARNEZI VELOSO	**2º**
JUSSARA ALVES CARDOSO NEVES	**3º**
STEFANNE APARECIDA GONÇALVES	**4º**
BRUNA ANTONIA MELCHIADES BRETZ	**5º**
LUANA SILVA QUEIROZ	**6º**
ANA MARIA VIEGAS	**7º**
GABRIELLE ÉVELYN DE AQUINO EVANGELISTA NONATO	**8º**

2 - DO CREDENCIAMENTO:

2.1 Conforme disposto no item 12.3 do edital, os candidatos convocados no item 01 desta convocação deverão comparecer, presencialmente, à Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - DGTES, situada à rua Pará de Minas, n° 640, bairro Brasiléia, Betim/MG, das **09h00 às 16h00 do dia 27 de abril de 2026**;

2.2 Para a efetivação do credenciamento o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Identidade;
b) CPF;
c) PIS ou PASEP;
d) Comprovante de quitação eleitoral;
e) Quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
sms.esp@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

f) Dados bancários.

2.3 O candidato que no prazo estabelecido para o credenciamento não atender à convocação de que trata o item 12.2 do edital será considerado desistente, acarretando a nova convocação de candidato classificado na ordem crescente de classificação.

Betim, 24 de abril de 2026.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2025 - PAC nº 0027/2025 - Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de carnes, para atender à SEMED, no Município de Betim - Termo de Revogação - O Município de Betim, representado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal 9.784/1999, revoga este PAC, conforme Despacho emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 458/2026, emitido pela Procuradoria-Geral do Município. Publique-se e registre-se. - Heron Domingues Guimarães - Prefeito Municipal - 24/04/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de n.º ADM0029/2026, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a Empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos.
Objeto: Contratação de empresa especializada na oferta de cursos de qualificação profissional para adolescentes e jovens egressos ou em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE).
Valor estimado: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
Nº do Processo: PAC ADM0055/2025 – PE 18/2025
Signatários: Pelo Município, o Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Interna Municipal de Assistência Social e como representante da contratada, o Sr. Luis Fernando Mazza.
Data de Assinatura: 10/04/2026.
Responsável pelo extrato:
Secretaria Municipal de Compras e Licitações – 3512-3305.

Extrato do Contrato n° FMS0086/2026, firmado entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal Da Saúde-FMS/SMS e a empresa CALLMED INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de saúde remota através de uma plataforma de telemedicina, incluindo profissionais médicos para realização de consultas ambulatoriais, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – Cispará, Pregão Eletrônico n° 01/2025, para suprir as necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim/MG, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ R$ 1.344.300,36 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Nº Do Processo: FMS0034/2026 – ARP 67/2025.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, a Secretária Municipal De Saúde, a Sra. Jaqueline Flaviana de Santana e pela empresa o Sr. Juan Augusto Oliveira Ramos.
Data de Assinatura: 22/04/2026.

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ADM0039/2025, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a Empresa GILMAR CARDOSO ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão 1º índice de reajustamento contratual em 7,21% e a inclusão de nova Dotação Orçamentária.
Nº do Processo: PAC ADM0106/2024 – CP 02/2024.
Valor: O valor total do presente termo aditivo corresponde a R$ 32.063,50 (trinta e dois mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Signatários: Pelo Município, Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Municipal Interina de Assistência Social, e como representante da contratada, o Sr. Gilmar Cardoso.
Responsável pelo extrato:
Secretaria Municipal de Compras e Licitações - 3512-3257.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS - ETAPA DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.247/2026
EDITAL VOZES ANCESTRAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Betim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026 - Edital Vozes Ancestrais, referente ao Processo Administrativo nº 22.247/2026.

A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção da PNAB, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, assegurando o contraditório e a ampla defesa, bem como em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

Em atendimento ao princípio da transparência, publica-se abaixo o resultado do julgamento dos recursos:

Candidato	Segmento	Situação do Recurso
Édipo Ramon Nabor de Deus	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	Indeferido
Erica Viana Pires	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	Indeferido
José Correia Domingos	Artesanato	Indeferido
Kellen Silva do Nascimento	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	Indeferido
Vitória Luiza Torres Ferreira	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	Indeferido

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS - ETAPA DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.255/2026
EDITAL GRUPOS TRADICIONAIS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Betim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 02/2026 - Edital Vozes Grupos Tradicionais Culturais, referente ao Processo Administrativo nº 22.255/2026.

A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção da PNAB, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, assegurando o contraditório e a ampla defesa, bem como em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

Em atendimento ao princípio da transparência, publica-se abaixo o resultado do julgamento dos recursos:

Proponente	Segmento	Grupo	Situação do Recurso
José Correia Domingos	Outros grupos culturais tradicionais	Betim Cor Brazil	Indeferido
Lúcia de Fátima Bento	Outros grupos culturais tradicionais	Cante um Conto	Indeferido
Rayane Danielle de Souza Alcantara	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	Associação Sócio Cultural Nzo Mona Jindanji	Indeferido
Williana de Morais Pimenta	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	Nzo Tempo Danji Junsara	Indeferido

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

RESULTADO FINAL - ETAPA DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.247/2026
EDITAL VOZES ANCESTRAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Betim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 02/2026 - Edital Vozes Ancestrais referente ao Processo Administrativo nº 22.247/2026.

O presente resultado final contempla a relação definitiva dos candidatos classificados, após a análise dos recursos interpostos, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos de habilitação, conforme previsto no edital.

O prazo para apresentação da documentação será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado, por meio de entrega presencial na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasiléia, Betim/MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 16h30.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento pessoal do proponente que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, entre outros);
b) Certidão Negativa de Débitos (CND) do município de Betim;
c) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência, contrato de aluguel com data de pelo menos 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital ou declaração de co-domicílio.

Na hipótese de inabilitação de candidatos classificados, serão convocados os suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

Em atendimento ao princípio da transparência, publica-se abaixo a relação final dos candidatos classificados:

Candidato	Segmento	Nota	Situação
Maria da Guia Vaz de Lima	Artesanato	93	Classificado (a) - Cotas (Pessoa com Deficiência)
Jovenila Santos Guimarães	Benzedeira	93,25	Classificado (a) - Ampla Concorrência

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Adnilson José da Silva	Capoeira	91,5	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Osmar Gonçalves Diniz	Folia de Reis	91	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Rodrigo Cosme Barbosa	Congado	90,5	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Ednilton Barbosa da Silva Campos	Congado	89,5	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Jair Ribeiro Maia	Capoeira	89,5	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Valterlício de Matos Reis	Capoeira	86,75	Classificado (a) - Ampla Concorrência
José Correia Domingos	Artesanato	86,5	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Silvio Renato Cesário dos Santos	Capoeira	86,5	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Conceição de Sousa e Silva	Benzedeira	85,25	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Ana Maria de Morais Pimenta	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	84,75	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Bruna Vieira Bernardes	Contadora de Histórias	84,5	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Pablo Henrique Machado Coleta	Povos e Comunidades de Terreiro	84,25	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Anderson Gomes da Silva	Capoeira	82,75	Classificado (a) - Cotas (Pessoa com Deficiência)

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

RESULTADO FINAL - ETAPA DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.255/2026
EDITAL GRUPOS TRADICIONAIS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Betim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 02/2026 - Edital Grupos Tradicionais Culturais referente ao Processo Administrativo nº 22.255/2026.

O presente resultado final contempla a relação definitiva dos grupos classificados, após a análise dos recursos interpostos, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

Os proponentes classificados deverão apresentar os documentos de habilitação, conforme previsto no edital.

O prazo para apresentação da documentação será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado, por meio de entrega presencial na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasiléia, Betim/MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 16h30.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento pessoal do proponente que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, entre outros);
b) Certidão Negativa de Débitos (CND) do município de Betim;
c) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência, contrato de aluguel com data de pelo menos 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital ou declaração de co-domicílio.

Na hipótese de inabilitação de proponentes classificados, serão convocados os suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

Em atendimento ao princípio da transparência, publica-se abaixo a relação final dos candidatos classificados:

Proponente	Segmento	Nota	Grupo	Situação
Maria de Lourdes Gomes e Silva	Congado	92,5	Guarda de Moçambique de N. Sª do Rosário da Colônia Santa Isabel	Classificado (a) - Ampla Concorrência

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Joana Francisca de Assis	Congado	90	Guarda de Moçambique de N. Sª do Rosário	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Osmar Gonçalves Diniz	Folia de Reis	90	Folia de Reis de Santo Afonso	Classificado (a) - Ampla Concorrência
José Correia Domingos	Outros Grupos Culturais Tradicionais	87,5	Associação Cultural Afro Brasileira Betim Cor Brazil	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Jair Ribeiro Maia	Capoeira	86	Grupo Internacional de Capoeira Angola Mukânda - Mestre Golfinho	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Zélia Ricardo Pereira	Congado	86	Guarda de Marujos de São João Bosco	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Luanda Serra de Souza	Cultura Carnavalesca	84,38	Bloco Cueca do Avesso	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Pablo Henrique Machado Coleta	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	83,5	Tenda Cigana Guerreiros de Ogum	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Alexsandra Lima Martins	Cultura Carnavalesca	83	Unidos da Dona Antônia	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Hernany Lisardo de Oliveira	Cultura Carnavalesca	83	Bloco Afoxé Balaio Geral	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Débora Eduarda Norberto de Oliveira	Quadrilha	78,63	Pinga Fogo	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Rayane Daniella de Souza Alcantara	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	76	Associação Sócio Cultural Nzo Mona Jindanji	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Daniela Gonçalves Joaquim	Cultura Carnavalesca	75,75	Bloco Sogoró	Classificado (a) - Ampla Concorrência
Tatiana Francisco Pinheiro	Quadrilha	75,13	Quadrilha Pé de Bicho	Classificado (a) - Ampla Concorrência

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS
Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Anderson Gomes da Silva	Capoeira	63,25	Associação de Cultura Afro-Brasileira Arché	Classificado (a) - Cotas (Pessoa com Deficiência)

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 78

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento "Respeitável Público, O Circo Chegou !!!" a ser realizado no dia 25 de abril de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Praça do Campos Elíseos
Duração: 2 (duas) horas

Credenciado(a)	**CPF/CNPJ**
Natieli Sabrina de Andrade	45.514.644/0001-36

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento "Respeitável Público, O Circo Chegou !!!" a ser realizado no dia 25 de abril de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Praça do Campos Elíseos
Duração: 2 (duas) horas

Credenciado(a)	**CPF/CNPJ**
Lucas Barbosa Ferreira	29.204.031/0001-46

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento " Reencontro com a Folia ", a ser realizado no dia 17 de maio de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Casa da Cultura
Duração: 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos

Credenciado(a)	**CPF/CNPJ**
Instituto Casa Cultural Dona Antônia	08.279.756/0001-23

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento "Reencontro com a Folia", a ser realizado no dia 17 de maio de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Casa da Cultura
Duração: 1 (uma) hora

Credenciado(a)	**CPF/CNPJ**
Batuque Coletivo Produções	49.303.503/0001-25

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento "Reencontro com a Folia", a ser realizado no dia 17 de maio de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Casa da Cultura
Duração: 1 (uma) hora

Credenciado(a)	**CPF/CNPJ**
Daniel Venâncio	066.951.806-95

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 77

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento "Reencontro com a Folia" a ser realizado no dia 17 de maio de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Casa da Cultura
Duração: 1 (uma) hora

Credenciado(a)	CPF/CNPJ
Luara Geovanna Souza Luz	54.936.371/0001-09

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento " Reencontro com a Folia ", a ser realizado no dia 17 de maio de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Casa da Cultura
Duração: 1 (uma) hora

Credenciado(a)	**CPF/CNPJ**
Vanildo Soares Ferreira	54.584.334/0001-89

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 80

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento "Festa do Congado", a ser realizado no dia 03 de maio de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística musical
Local da apresentação: Colônia Santa Isabel
Duração: 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

Credenciado(a)	CPF/CNPJ
Instituto Casa Cultural Dona Antônia	08.279.756/0001-23

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 24 de abril de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

Processo Administrativo: 2790/2025
Requerente: Maria do Carmo Martins
DECISÃO DO PRESIDENTE
Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, INDEFIRO o reconhecimento da união estável existente entre, o servidor falecido, Wilson Gomes dos Santos, e a Sra. Maria do Carmo Martins, visto que não se cumpriu o disposto no § 8° do art. 10 da Lei Municipal n° 4.275/2005.
Expeça-se o competente ato.
Após, publique-se e intime-se.
Betim, data da assinatura eletrônica.
ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

Processo Administrativo nº 1258/2025
Requerente: Edmeia Pinheiro de Souza
DECISÃO DO PRESIDENTE
Acolho integralmente a manifestação jurídica retro e INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado pela aposentada, Edmeia Pinheiro de Souza tendo em vista que a requerente não apresentou fundamentos para a reanálise do pedido, bem como não apresentou novos documentos que demonstre a necessidade de tal, e ainda, que não houve mudança na legislação que justifique a revisão do entendimento, não há por parte desta Procuradoria Adjunta outro entendimento, senão o já aplicado anteriormente.
Expeça-se o competente ato.
Após, publique-se e intime-se.
Betim, 25 de fevereiro de 2026.
ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

Processo Administrativo: 3085/2025
Requerente: Mary Rita de Cassia do Prado
DECISÃO DO PRESIDENTE
Acolho integralmente a manifestação jurídica retro e INDEFIRO o pedido de revisão de aposentadoria, no que se refere à pretensão de recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) com base na remuneração decorrente do apostilamento no cargo de Supervisor III, por ausência de amparo legal e afronta ao disposto no art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal.
Expeça-se o competente ato.
Após, publique-se e intime-se.
Betim, data da assinatura eletrônica.
ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 206, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

REVISA APOSENTADORIA CONCEDIDA À SERVIDORA, MARTHA APARECIDA VIEIRA MACHADO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 810, de 21 de outubro de 2019 e o Acórdão transitado em julgado nos autos do processo nº 5003034-76.2020.8.13.0027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora, Martha Aparecida Vieira Machado, inscrita no CPF sob nº 801.157.646-15, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-Obstetra, matrícula nº 0201209-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB n° 451, de 02 de agosto de 2021.

Betim, 16 de abril de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

PORTARIA N.º 12, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.
O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 4°, § 1°, da Lei Municipal nº 6.381, de 29 de junho de 2018, e considerando a Lei Municipal n.º 7.410, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ***REUEL MOISÉS RIBEIRO,*** exonerado da função de confiança de ***GERENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO*** a partir do dia 06/04/2026**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Betim, 06 de abril de 2026.
Julio Cesar Souto Batista
Presidente

MATÉRIAS DA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS.

A Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, por intermédio da Comissão Especial de Julgamento de Processos Administrativos Pertinentes aos Serviços de Transporte Público de Passageiros do Município de Betim/MG, Sr. **MARLON ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE** - TBT 047, para que, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15 dias, a partir dessa publicação, no Processo Administrativo n° 007/2023, referente ao fato de deixar de apresentar o veículo à vistoria determinada, sem justificativa formal e aprovada pela Transbetim/ECOS, por período superior a 180 dias.
Cristiano Francis Nogueira
Presidente de Comissão
Betim/MG, 24 de abril de 2026.

CMDPCD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei n° 7.991 de 04 de dezembro de 2025

ATA DE REUNIÃO

Ao segundo dia do mês de Março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às quinze horas e quinze minutos, realizou-se a Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, na Casa dos Conselhos, com a presença do presidente Marcel Estevam Lessa Medeiros – SEMED, a vice-presidente Natália Danielle Gonçalves - APAE, os demais conselheiros e respectivas representações: Ana Paula da Silva – Instituto Dia; Lucas Francisco Júnio de Abreu, e Fabiana Souza C. de Oliveira – Instituto Ana; Ionaldo Vicente da Silva, e Zenísia – ADEFIB; Willian de Araújo Costa; SMS - Daelly do Carmo da Silva – SME; Priscila Thalita M. Mattos Faraco – SASFRA; Lorena Vieira Novy e Fabiana Saldanha, ambas da Secretaria Executiva do CMDPCD, para além dos visitantes: Janaina Barcelos – Instituto Helo Fotes ; Célia Luiza, Dorvalina Ribeiro e Ademar Alves representante – AMOBETIM e Coletivo PCD Betim; bem como; Sra. Maria Thelma R. da Silva e Sra. Elzilene Ambrósio de Aguiar Ferreira – Superintendência de Inclusão e Proteção Social. A reunião foi iniciada pelo presidente Marcel, que deu as boas-vindas a todos, como de praxe, fora realizada a apresentação de todos os presentes, como também o presidente apresentou a convidada Janaina Barcelos - Instituição Helo Fotes, que representa o público da pessoa com Deficiência visual e baixa visão. Após apresentações, Marcel inicia informando retornos, que o Conselho está em andamento com as cadeiras de vacância e que até o dia 31 de março o Conselho estará recebendo os nomes de indicação de profissionais para ocupar as vagas em aberto. Disse também que a ata da reunião plenária de fevereiro, já foram enviadas para os Conselheiros, o presidente pede para que todos dê uma olhada para saber se está tudo certo ou se precisa de fazer alguma alteração. A Secretária de Adjunta de Inclusão por meio da Secretária de Educação, pediu para informar que a Secretária lançará um grande evento no Munícipio, será no dia 29 de abril, um seminário de participação popular, o evento terá oficinas, rodas de conversa e serviços prestados para a comunidade público em geral, como também um trabalho com crianças. Marcel informou que seguirá os pedidos de pauta que fora solicitado por alguns conselheiros, o presidente passou a palavra à convidada Janaina, a qual o presidente mesmo que fez o convite para conhecer o Conselho, Janaina se apresenta e menciona sobre o trabalho que o Instituto Holo Fotes desenvolve, e que tem vários projetos, inclusive sobre a caminhada PCD que terá em Belo Horizonte, e com intenção de realização também em Betim. Destacou a importância de um baixo assinado, voltado à garantia de acesso ao Braille para

CMDPCD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

crianças cegas no Brasil, ressaltando que já há audiência pública em Brasília, sobre o assunto e quanto maior for o número de assinatura melhor é, para que esse público de deficiência visual e de baixa visão, seja visto no Brasil. Marcel reforçou a importância da participação social para a garantia de direitos. Em seguida informou sobre reunião convocada pelo o Ministério Público, promotor Dr. Spencer, com as instituições de Residência Inclusiva. Explicou que essas residências acolhem pessoas com deficiência, com idade de 18 à 59 anos, são pessoas que não tem condições de gerir sua própria vida em razão da sua deficiência, elas podem permanecerem acolhidas nessas instituições. A Residência tem que atender todos os moldes e padrões de uma casa, atendendo sua especificidade, tem o número certo de pessoas para ser acolhida, não é uma enfermaria, ali sendo um lugar onde as pessoas recebem visitas, tem todas as atividades de uma vida diária, é uma casa toda voltada para o desenvolvimento da autonomia e do fortalecimento de vínculo com a família. Essa residência inclusiva ela é tipificada, tem previsão legal, o Município de Betim até poucos anos à trás comprava vaga em residências inclusiva de outros municípios para atender as pessoas de Betim que estavam nessas condições. Hoje Betim tem esses serviços implementado, é por meio de um convênio em parceria com o Salão do Encontro, hoje a residência tem condições de acolher 20 pessoas, são duas casas com 10 pessoas em cada casa de residência inclusiva em Betim. O ministério público quando fez o levantamento de necessidade dessas vagas, fez uma avaliação de quais as residências inclusivas existiam no município, além do Salão do Encontro, existiam outras instituições que informavam prestar os serviços de residência inclusiva ou se não informavam eles tinham pessoas de 18 a 59 anos nessas condições, essas instituições eram a APEX, CENSA e outras entidades também. O ministério público também visitou essas entidades, tomando conhecimentos dessas entidades e o Conselho do Ministério Público de Minas Gerais também visitou essas entidades, e entendeu que a maioria precisam de adequações para de fato serem residências inclusivas, que nos moldes em que estão, não são consideradas residências inclusivas, então o ministério público chamou o conselho enquanto fiscalizador, a SEMAS e as instituições, para poder conversar e entregou um documento orientador, dizendo assim: Para vocês serem instituições de residências inclusivas vocês devem se adequar. O presidente informa aos conselheiros que o Conselho esteve nessa reunião, e estamos cientes dessas questões, e o promotor foi bem claro em dizer que se não forem adequados tudo que for necessário, ele ingressará com um inquérito que pode inclusive virar um processo judicial, e que às instituições eventualmente teria que



responder. O promotor deu uma determinação e entregou um documento orientador que nenhuma entidade poderá acolher, enquanto não forem sanadas as irregularidades que foram identificadas. O Salão do Encontro residência inclusiva que presta serviço ao Município foi o único que não teve essa determinação, por terem adequações mínimas a serem cumpridas. Deram um prazo de 30 dias para as adequações, esse documento encontra se no MP é procedimento público. Ionaldo questionou sobre as irregularidades identificadas de cada instituição. Marcel disse que o relatório que consta as irregularidades é individualizado para cada instituição, o conselho também recebeu e se quiserem ter conhecimento, depois podem solicitarem que passamos para conhecimento de vocês. A superintendente Euzilene pediu a palavra e citou os fatores mais agravantes das instituições, foi a questões dos idosos, Marcel explicou que a residência inclusiva é destinada de 18 à 59 anos, após os 59 anos ou até mesmo antes dos 18, a modalidade muda. Após informações do presidente, o conselheiro Lucas Francisco – Instit. Ana, menciona sobre a informação que teve pelo o Presidente da Câmara de Vereadores, a respeito do valor de 500 mil que foi encaminhado para o CMDPCD, solicitando mais informações, se a verba foi para o Conselho ou para a casa dos Conselhos? onde foi aplicado o valor? Onde essa verba foi aplicada? Marcel esclarece que hoje o Conselho tem essa verba, que ano passado conseguimos instituir o Fundo vincula à SEMAS, tem toda a programação, resolução como funcionará esse Fundo, foi aprovada por essa plenária, mais efetivamente esse Fundo ainda não tem recurso, mais como tem a informação que foi passado a casa dos Conselhos, ainda não sabemos como foi esse repasse, para qual conselho, e não sabemos qual foi esse acordo. Marcel pede a Superintendente Elzilene – SIPROS, que fale sobre o assunto, e se à mesma tem informações e entendimento sobre o fundo, se não tiver o presidente firma um compromisso de trazer na próxima reunião mais detalhamento de como foi todo esse entendimento sobre o assunto. Elzilene disse que não tem informações e se compromete a trazer na próxima reunião plenária. O conselheiro Willian sugere ao Lucas enquanto Instituição que solicite informações sobre o assunto, já que foi através de uma reunião que tiveram essa informação, que retornasse aos mesmos, solicitando esclarecimentos, pois o conselho não participou dessa reunião onde foram mencionadas essas tratativas, até mesmo por uma questão burocrática. Elzilene disse que existe sim uma emenda para o Diagnóstico – SENSO da pessoa com deficiência. Marcel explica que o valor mencionado que foi disponibilizado, provável que não foi mencionado que a verba poderia ser para o Diagnóstico. Sobre o SENSO duas empresas já apresentaram propostas, teremos

mais uma reunião amanhã com outra empresa, e assim que fecharmos a melhor proposta, traremos para apresentar na reunião plenária. É importante vocês trazerem esse assunto até mesmo para esclarecimentos, e vamos estar tomando conhecimento para sanar as dúvidas. Marcel disse também sobre a presença dos visitantes, deixando os a vontades para participarem das reuniões plenárias, dizendo que ali é um espaço de todos, que o conselho providenciou uma folha de cadastro, que contém informações dos visitantes. Logo a seguir a Conselheira Fabiana – Instit. Ana pediu a palavra e descreveu uma situação de extremo constrangimento que aconteceu em sala de aula na Escola Aristides, com um aluno que é deficiente, sendo surdo e mudo. Fabiana é professora, em sala de aula atendia um aluno com dificuldades, ela mesma não se comunica em libras e na escola não tinha nenhuma pessoa que se comunicava em libras. Isso trouxe um sentimento de frustação pelo fato de estar em um ambiente de comunicação, por não conseguir resolver ali uma situação que era de extrema necessidade com a criança. Fabiana pediu ajuda ao Conselho para que reivindicasse, ela não sabe de qual forma, mais pediu ajuda para que a Secretária de Educação exigisse e ofertasse o curso de libras para profissionais da área da educação, principalmente professores, para assim não passar mais por situações como teria passado antes. Marcel disse ser importante ter essa sensibilidade um professor que saiba libras, explicou como o número de escola no Município é muito grande, e a atuação é pontualmente, são muitos professores e a capacitação deveria ser contínua. E dificilmente o poder público conseguiria hoje fazer um curso de libras que garantisse que todos os professores aprendessem por serem muitos e ter uma rotatividade muito grande. O presidente disse que a Secretária de Inclusão, entende que o profissional na escola precisa saber libras, e em breve mserá lançado o curso para profissionais da educação. Willian disse que é importante saber da CAAPD, qual o tipo de política pública nesse sentido, Marcel ressaltou que hoje não faz mais parte da coordenação da CAAPD, e este conselho já solicitou a participação de um integrante, inclusive já solicitamos o interprete de libras, não temos pessoas surdas hoje aqui, mais é necessário a participação da interprete nas reuniões plenárias, ainda não tivemos retorno das solicitações do conselho. Zenisia frisou a importância da participação da CAAPD nas reuniões plenárias, Marcel convida aos conselheiros a deliberar, que todos entendendo que é importante a participação da gestora ou de um representante da CAAPD nas reuniões plenárias, aqui neste conselho, são atores fundamentais, para a construção das políticas públicas, vamos oficia-los para a próxima plenária, todos estão de acordo. Só para finalizar as pautas oficiais, vamos fazer



esse ofício, Marcel oriente a conselheira Fabiana sobre a formação dos profissionais, para que fique atenta às inscrições para o curso de libras, e eu vou levar isso para a Secretária de Educação para que tenham ciência dessa necessidade dessas questões que estão sendo passadas, e se alguém tiver o conhecimento de algum aluno que tenha necessidade de comunicar em libras, e não está tendo esse acesso na escola, é muito importante trazer neste conselho e procurar a secretária de educação. Marcel diz que será divulgado no conselho sobre inscrição do curso de libras que será pela a Secretária de Inclusão. O presidente concede a palavra ao Sr. Ademar – Coletivo PCD. Ademar pediu a palavra para a visitante Sra. Célia Luiza que faz parte do Coletivo PCD, à mesma é deficiente física, disse que tem encaminhamentos na saúde com urgência para fisioterapeuta e não consegue atendimento por motivo de ausência de profissionais, à mesma é moradora do bairro Vila das Flores, e já apresentou o pedido médico ao posto de saúde. O conselheiro Wilian representante da saúde, pediu a palavra para orientar a Sra. Célia, fornecendo o contato telefônico do setor que trabalha para maiores informações das quais à mesma solicitava atendimento e se comprometeu a auxilia-la. Marcel agradece a participação da Sra. Célia, a visitante Jessica pede a palavra e relata um episódio que aconteceu com a mesma, no ponto de ônibus na AV: Governador Valadares, no dia estava chovendo ela deu sinal para a VAM 20 e o motorista simplesmente levantou o dedo dando negativa, Jessica disse que fez o que tinha que fazer gavou o momento, fez B.O e foi até a TRANSBETIM, teve uma conversa e disseram que o motorista iria ser transferido ele sairia da 20 e iria para 40, indignada ressaltou que já haveria outras reclamações e ocorrências deste motorista e até o momento não tinham tomado nenhuma providência em relação ao comportamento do mesmo que não é adequado. Marcel orientou a procurar seus direitos na Defensoria Pública, apresente as provas e ingresse com uma ação pelos os seus direitos responsabilizando o permissionário, e o ente público que responde ao subsidiário a ação do permissionário. Zenisia pediu a Jessica para fazer um vídeo na entrada do prédio aqui da Casa dos Conselhos, quando estavam chegando tinham carros na calçada em cima das guias obstruindo e atrapalhando o acesso ao prédio, por ser deficiente visual usam muito a calçada e a mesma disseram que foi muito difícil para deslocar devido os carros estacionados na calçada. Marcel orientou sobre o espaço para estacionamento e pediu para enviar o vídeo para o conselho constando a data, para solicitar a Transbetim providências necessárias. O presidente ressalta para que todos não deixem de reivindicar os seus direitos e agradece a participação de todos encerrando a reunião. Nada

CMDPCD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h59, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidência e secretaria executiva.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmad@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ELEIÇÃO CODEMA BIÊNIO 2026/2028

RELAÇÃO DAS SOCIEDADES CIVIS HABILITADAS

1. Câmara de Dirigentes Lojistas de Betim - CDL
2. Associação Comercial e Empresarial de Betim - ACE
3. Categoria de profissionais não liberais, com sede ou representação no Município de Betim, ligadas à proteção, conservação e melhoria do Meio Ambiente:
    - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Betim - SINTICOMB

4. Categoria de profissionais liberais, com sede ou representação no Município de Betim, ligados à proteção, conservação e melhoria do Meio Ambiente:
    - OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Betim/MG

5. Entidade civil com finalidade de defesa, proteção, conservação e melhoria do meio ambiente:
    - Associação Mineira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

6. Entidade civil com finalidade de defesa, proteção, conservação e melhoria do meio ambiente e social:
    - Creche Lar Criança Feliz / Projeto Criança Feliz

7. Entidade Filantrópica com finalidade de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente:
    - Loja Maçônica, Fraternidade e Justiça

8. Universidade ou unidade de ensino superior, pública ou não reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou científico que atue no Município de Betim:
    - Sociedade Mineira de Cultura / PUC Minas Betim

CMDPCD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei n° 7.991 de 04 de dezembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMDPCD/BETIM

Dispõe sobre a alteração do horário das plenárias ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de Betim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Betim – CMDPCD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei nº 7.991/2025, e conforme deliberação em plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de realização das plenárias ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, que passarão a ocorrer das 14h às 16h30.

Art. 2º Mantém-se o calendário anual previamente estabelecido, com realização das plenárias na primeira segunda-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos ou outro local previamente informado.

Art. 3º A alteração de horário tem por objetivo otimizar a condução das pautas, ampliar a participação dos conselheiros e garantir maior efetividade nas deliberações do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às plenárias subsequentes.

Betim, 23 de abril de 2026.

Marcel Estevam Lessa Medeiros
Presidente CMDPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

DE : CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO/DIVISÃO DE IMPRENSA
EM 24/04/2026

Expedientes para serem publicados na próxima edição do Órgão Oficial do Município
PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO Nº	634ª de 2026
DATA:	28/04/2026
HORÁRIO:	10:00hs
LOCAL:	Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes localizada na Secretária Municipal da Fazenda - Centro Administrativo João Paulo II - Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia - Betim/MG

PROCESSO Nº:	39.841/2025
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº:	1.289/2026
RECORRENTE:	Flávio Jorge Cecílio Pimentel
RECORRIDO:	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Isenção de ITBI
CONSELHEIRA RELATORA:	Amine Pereira Fonseca

PROCESSO Nº:	43.914/2025
RECURSO DE OFÍCIO Nº:	1.285/2026
INTERESSADA:	Fundação São Francisco Xavier
RECORRENTE:	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Impugnação de TFE
CONSELHEIRO RELATOR:	Marco Antonio de Oliveira e Souza

PROCESSO Nº:	60.946/2024
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº:	1.292/2026
RECORRENTE:	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Betim - SINDASSEIO/RMBH
RECORRIDO:	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Impugnação de IPTU - Imunidade e Isenção Tributária
CONSELHEIRA RELATORA:	Maiara Marcelino Ferreira

Observação: Será facultado à parte ou seu representante legal, bem como, a(o) Consultor(a) Fiscal, o direito de sustentação oral pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, conforme art. 29, §1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 23 de Abril de 2026
Recurso de Ofício n° 1.262/2025
Processo Tributário Administrativo nº: 25.282/2025
Interessado: Rafiza Agro Ltda.
Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
Assunto: ITBI - Não Incidência - Revisão de Ofício do Lançamento
Conselheiro Relator: Luciano Luiz de Campos

EMENTA: Recurso de Ofício - ITBI - Incidência - Revisão de Ofício do Lançamento

ACÓRDÃO Nº: 1.192/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Thiago da Silveira Bilhim, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de sua admissibilidade. E no mérito, em sede de Reexame Necessário **CONFIRMAR** a *r.* Decisão Administrativa de Primeira Instância de fls. 56 a 61 dos autos em sua integralidade, para que produza os seus jurídicos efeitos legais.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Evandro Martins - Conselheiro.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro Relator.
- Alex Antônio Marinho Pinto - Conselheiro.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 23 de Abril de 2026

Recurso de Ofício nº 1.295/2026

Processo Tributário Administrativo nº 11.869/2019

Interessado: SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda.

Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG

Assunto: Restituição de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Conselheira Relatora: Meire Maria da Silva

EMENTA: Recurso de Ofício - Restituição de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

ACÓRDÃO Nº: 1.193/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Thiago da Silveira Bilhim, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade e, no Mérito, em sede de Reexame necessário, **CONFIRMAR** a respeitável decisão de Primeira Instância Administrativa prolatada às folhas 36/37V. em sua integralidade, para que produza os efeitos legais.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Evandro Martins - Conselheiro.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.
- Alex Antônio Marinho Pinto - Conselheiro.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira Relatora.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 23 de Abril de 2026

Recurso de Ofício nº 1.287/2026

Processo Tributário Administrativo nº 69.615/2024

Interessado: Centro de Otorrino Betim - COB Ltda.

Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG

Assunto: Homologação - Restituição de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Conselheiro Relator: Evandro Martins

EMENTA: Recurso de Ofício - Homologação - Restituição de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

ACÓRDÃO Nº: 1.194/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Thiago da Silveira Bilhim, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade e, no Mérito, em sede de Reexame necessário, **CONFIRMAR** a r. Decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 202/209, em sua integralidade.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Evandro Martins - Conselheiro Relator.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.
- Alex Antônio Marinho Pinto - Conselheiro.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

ATA DA 633ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 23 de Abril 2026.

Horário: 10h00

Local: Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, Betim/MG

INÍCIO DOS TRABALHOS: Constatado o quórum regimental, conforme o artigo 23, § 1º do Regimento Interno. O presidente deu início à presente sessão extraordinária. Ressalta-se a ausência justificada do Consultor Fiscal Alonso Fabrício Oliveira Silva. **PAUTA DE JULGAMENTO: 1. Recurso de Ofício nº 1.262/2025. Processo nº 25.282/2025. Interessado:** Rafiza Agro Ltda. **Relator:** Luciano Luiz de Campos. **Decisão:** O Conselheiro Relator apresentou seu voto, **CONHECENDO** do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, em sede de reexame necessário, **CONFIRMAR** a *r.* Decisão Administrativa de Primeira Instância de fls. 56 a 61 dos autos em sua integralidade, para que produza os seus jurídicos efeitos legais. **Resultado:** Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS** acompanhou o Conselheiro Relator. **2. Recurso de Ofício nº 1.295/2026. Processo nº 11.869/2019. Interessado:** SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda. **Relatora:** Meire Maria da Silva. **Decisão:** A Conselheira Relatora apresentou seu voto, **CONHECENDO** do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, em sede de reexame necessário, **CONFIRMAR** a respeitável decisão de Primeira Instância Administrativa prolatada às folhas 36/37V. em sua integralidade, para que produza os efeitos legais. **Resultado:** Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS** acompanhou a Conselheira Relatora. **3. Recurso de Ofício nº 1.287/2026. Processo nº 69.615/2024. Interessado:** Centro de Otorrino Betim - COB Ltda. **Relator:** Evandro Martins. **Decisão:** O Conselheiro Relator apresentou seu voto, **CONHECENDO** do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, e

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

no mérito, em sede de reexame necessário, **CONFIRMAR** a r. Decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 202/209, em sua integralidade. **Resultado:** Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS** acompanhou o Conselheiro Relator. **ENCERRAMENTO:** A ata da reunião foi lida e, após sua devida apreciação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando designada a próxima reunião ordinária para o dia 28 de Abril de 2026, às 10h00.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

Consultora Fiscal Presente:

Michele Ribeiro Bonfim

Conselheiros Presentes:

Evandro Martins

Marco Antonio de Oliveira e Souza

Maiara Marcelino Ferreira

Luciano Luiz de Campos

Halison Brito Santos

Alex Antônio Marinho Pinto

Amine Pereira Fonseca

Meire Maria da Silva

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DESPACHO AUTORIZATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº: CMB0004/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026
SOLICITANTE: Câmara Municipal de Betim
OBJETO: Aquisição de tapetes de vinil personalizados. Para os efeitos do disposto na norma contida no art. 72, Inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/2021, e considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo de Compras supracitado, autorizo a Dispensa de Licitação n° 004/2026, para contratação direta da empresa G. de Borba - Mariskap, CNPJ Nº 78.796.778/0001-46, no valor R$ 13.999,94 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), por atender aos requisitos legais em vigor.
Betim/MG, 24 de abril de 2026.
Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Betim.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Torna sem efeito a Portaria nº 135, de 24 de março de 2026, referente a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Betim.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº135, de 24 de março de 2026, que nomeou o servidor JULIANO CARVALHO PEREIRA, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na especialidade de Técnico de Apoio, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, aprovado mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com o Edital nº01/2023, por motivo de não ter se apresentado na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo legal para posse no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Torna sem efeito a Portaria nº 136, de 24 de março de 2026, referente a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Betim.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº136, de 24 de março de 2026, que nomeou o servidor DANILO EDUARDO MARQUES DA SILVA, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na especialidade de Técnico de Apoio, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, aprovado mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com o Edital nº01/2023, por motivo de não ter se apresentado na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo legal para posse no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Torna sem efeito a Portaria nº 137, de 24 de março de 2026, referente a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Betim.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº137, de 24 de março de 2026, que nomeou a servidora LEDIANNE DA SILVA CAMPOS, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na especialidade de Técnico de Apoio, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, aprovado mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com o Edital nº01/2023, por motivo de não ter se apresentado na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo legal para posse no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Torna sem efeito a Portaria nº 138, de 24 de março de 2026, referente a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Betim.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº138, de 24 de março de 2026, que nomeou a servidora LUIZA SOUZA PEREIRA SOARES, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na especialidade de Técnico de Apoio, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, aprovado mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com o Edital nº01/2023, por motivo de não ter se apresentado na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo legal para posse no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Torna sem efeito a Portaria nº 139, de 24 de março de 2026, referente a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Betim.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº139, de 24 de março de 2026, que nomeou o servidor VYCTOR TRINDADE DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na especialidade de Técnico em Informática, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, aprovado mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com o Edital nº01/2023, por motivo de não ter se apresentado na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo legal para posse no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Torna sem efeito a Portaria nº 140, de 24 de março de 2026, referente a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Betim.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº140, de 24 de março de 2026, que nomeou o servidor ANDRÉ GONÇALO REIS SILVA, para o cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, na especialidade de Analista de Desenvolvimento de Tecnologia, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, aprovado mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com o Edital nº01/2023, por motivo de não ter se apresentado na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo legal para posse no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº205, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no inciso II, do art.37 da Constituição Federal da República; e
Considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Betim, conforme disposto no Edital nº01/2023, resolve:
Art. 1º Nomear, MARIA EDUARDA DUARTE LACERDA, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na especialidade de Técnico em Informática, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, a partir de 24 de abril de 2026, sob Regime Estatutário, mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, previsto no art.37, inciso II da Constituição Federal, de acordo com o Edital nº01/2023 e resultado homologado pela Portaria nº398, de 9 de julho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº206, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no inciso II, do art.37 da Constituição Federal da República; e
Considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Betim, conforme disposto no Edital nº01/2023, resolve:
Art. 1º Nomear, GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, para o cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, na especialidade de Analista de Desenvolvimento de Tecnologia, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, a partir de 24 de abril de 2026, sob Regime Estatutário, mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, previsto no art.37, inciso II da Constituição Federal, de acordo com o Edital nº01/2023 e resultado homologado pela Portaria nº398, de 9 de julho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
Designa servidores para integrar a Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo-CPPTA da Câmara Municipal de Betim.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Designar servidores para integrar a Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, de acordo com a Resolução nº944, de 30 de novembro de 1999, para o período de 24/04/2026 a 31/12/2026, conforme abaixo discriminado:
I - Priscila Aparecida Miranda de Oliveira;
II - Wagner Lara Braga;
III – Katia Aparecida Silveira Souza;
IV – Marcelo Alexandre de Resende;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 24/04/2026 18:57:48